ITUR 3 - CADERNO DE ENCARGOS – CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS

REDE DE TELECOMUNICAÇÕES ITUR PÚBLICA

Requalificação do Centro Urbano – São Brás de Alportel
Fase 1 - Sector Norte

Ruas: Boaventura Passos, 25 de Abril, Dr. silva Nobre, Bernardo Rodrigues de Passos, António Rosa Brito, Dr. Vírgilio Martins Coelho

Câmara Municipal de São Brás de Alportel

Janeiro 2022

Assinado por : **NELSON JOÃO VIEGAS GAGO**
Num. de Identificação: 10478804
Data: 2022.07.22 13:04:29+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Índice

1. GENERALIDADES.....2
1.1. – Objeto deste documento.....2
1.2. – Âmbito da Empreitada.....2
1.3. – Trabalhos incluídos na empreitada.....3
1.4. – Trabalhos excluidos da empreitada.....3
1.5 - Disposições Regulamentares e Recomendações.....3
1.6 – Ensaios e Recepção.....3
1.7 – Desenhos.....4
1.8 – Certificação.....4
1.9 – Coordenação da Empreitada.....4
1.10 – Técnico Responsável.....4
2 – CONDIÇÕES GERAIS DE ESTABELECIMENTO DAS INSTALAÇÕES.....5
3 – CARACTERISTICAS DOS PRINCIPAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. 5
3.1 – Introdução.....5
3.2 – Tubagens.....5
3.3 – Câmaras.....5
3.4 – Documentação.....5

Requerente: Câmara Municipal de Olhão

Caderno de encargos – Clausulas Técnicas Especiais:

Projecto de Requalificação do Centro Urbano - São Brás de Alportel - ITUR

Local: Centro Urbano de São Brás de Alportel

1. GENERALIDADES

1.1. – Objeto deste documento

Constitui objecto deste documento definir o conjunto dos trabalhos necessários à execução das ITUR – Infraestruturas de Telecomunicações em Urbanizações que irão servir a Requalificação do Centro Urbano de São Brás de Alportel, cujo requerente é a Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

1.2. – Âmbito da Empreitada

Ao empreiteiro competirá:

- Fornecimento de todos os materiais, aparelhagem e equipamentos, o seu transporte, descarga, armazenagem e sua colocação no local da obra;
- A mão-de-obra necessária à execução de todos os trabalhos;
- A proteção e conservação dos aprovisionamentos e obra durante o período de empreitada até à sua receção;
- A proteção contra corrosão de todos os elementos metálicos;
- Todos os trabalhos de construção civil necessários à execução das instalações;
- Os ensaios e regulações das instalações;
- Diligenciar junto das diversas entidades certificadoras a afim de obter a aprovação das instalações;
- Fornecer os desenhos finais das instalações, tal qual elas foram executadas, em suporte informático (formato DWG, ou outro similar compatível).
- Enfim, e de uma forma geral, todos os trabalhos, fornecimentos e tarefas

necessárias à perfeita e completa execução das obras, por modo a que estas sejam entregues a funcionar devidamente vistoriadas e aprovadas pela fiscalização do Governo.

Em nenhum caso o empreiteiro poderá argumentar com a imprecisão das plantas, peças escritas ou omissões, para se recusar a executar a totalidade ou parte dos trabalhos necessários ao bom acabamento da obra.

Compete-lhe portanto apreciar a importância e natureza dos trabalhos a efectuar e suprir, com os seus conhecimentos profissionais, os detalhes e omissões eventuais.

1.3. – Trabalhos incluídos na empreitada

Os principais trabalhos incluídos nesta empreitada são:

a) Rede de Telecomunicações

Compreendendo:

- Valas e tubagem
- Ramais
- Câmaras de Visita

1.4. – Trabalhos excluidos da empreitada

Encontram-se excluídos da presente empreitada:

- Equipamentos activos, armários de telecomunicações.

1.5 - Disposições Regulamentares e Recomendações

As instalações serão executadas tendo em conta os regulamentos de segurança em vigor, nomeadamente:

- Manual ITUR.

1.6 – Ensaios e Recepção

O empreiteiro obriga-se a realizar todo e qualquer ensaio ou verificação que seja obrigatório, ou exigido pela fiscalização, durante e após a instalação das Itur, com o objetivo de se averiguar, se foi cumprido o estabelecido no número anterior, tais

como:

Ensaios de estanquecidade das tubagens, das câmaras de visita, ensaios com mandril ou rato para verificação das boas condições de passagem de cabos das condutas.

O empreiteiro constituirá um REF – Relatório de Ensaios de Funcionalidades baseado nos ensaios referenciados no Manual Itur e nos critérios definidos.

1.7 – Desenhos

Compete ao empreiteiro, entregar antes da recepção da obra, uma colecção de transparentes e suporte informático em DWG ou DXF, do traçado das instalações, tal qual elas foram executadas.

1.8 – Certificação

Para todos os equipamentos e materiais a instalar, o adjudicatário deverá apresentar à fiscalização os certificados dos mesmos de acordo com as normas em vigor.

1.9 – Coordenação da Empreitada

Deverá o adjudicatário desta empreitada analisar localmente com os empreiteiros das diferentes especialidades, nomeadamente infra estruturas eléctricas, no sentido de serem coordenados e ajustados atempadamente os diversos trabalhos correspondentes.

Na hipótese de surgirem discordâncias entre as várias partes escritas e desenhadas dos diversos processos que constituem o projeto geral posto a concurso, deve tomar-se sempre por base de esclarecimento e coordenação o processo de Arquitetura, nomeadamente a “Descrição Geral da Empreitada” e as respetivas partes desenhadas, ouvindo-se para tal efeito, em primeiro lugar, o arquiteto autor do projeto.

A falta de observância deste princípio poderá dar lugares a erros e prejuízos que, em tal hipótese, são naturalmente da exclusiva responsabilidade do empreiteiro ou empreiteiros.

1.10 – Técnico Responsável

O adjudicatário compromete-se a manter na obra, desde o seu início, um técnico de reconhecida competência, inscrito na ANACOM – Autoridade Nacional de

Comunicações ou outra Ordem / Associação profissinal, que ficará responsável pela boa execução dos trabalhos a seu cargo, até à recepção provisória das instalações.

2 – CONDIÇÕES GERAIS DE ESTABELECIMENTO DAS INSTALAÇÕES

As instalações serão estabelecidas tendo em conta as condições regulamentares de segurança, podendo empregar-se os seguintes tipos de canalizações:

a) Canalizações enterradas em vala

Constituídas por tubos PEAD (Polietileno de Alta Densidade) e tritubo PEAD caso aplicável.

3 – CARACTERISTICAS DOS PRINCIPAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

3.1 – Introdução

As instalações serão realizadas com materiais e equipamentos de primeira qualidade, sujeitos previamente a aprovação da fiscalização da obra.

Os materiais e equipamentos a empregar apresentarão as características a seguir indicadas.

3.2 – Tubagens

Tubos PEAD de acordo com a NP-1487 NP-691.

3.3 – Câmaras

Câmaras de visita, em alvenaria, para passagem de cabos, com as dimensões regulamentares, do tipo CVRx.

Tampa com aro metálico com acabamento idêntico do pavimento. Suporte a cargas de tráfego até 100kN na faixa de rodagem e 20kN nos passeios.

3.4 – Documentação

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- Desenhos de Instalação;
- Constituídos por planta de instalação efectuada sobre base a fornecer em formato DWG.